RESOLUÇÃO Nº 146, DE 08/09/2026

"Altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 134, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 134, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)"

§ 1º O valor do Auxílio-Alimentação descrito no caput deste artigo será de R$ 500,00 (quinhentos reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
ND: C=BR, CN=LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

MARCIO BARBOSA DE SOUZA:03425114166

Assinado digitalmente por MARCIO BARBOSA DE SOUZA:03425114166
ND: C=BR, CN=MARCIO BARBOSA DE SOUZA:03425114166, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

MARCINHO SOUZA
1º Secretário